



# **Câmara Municipal de Angélica**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*

## **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA N° 015/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Em atenção ao dispositivo do art. 39-E da Lei Complementar n°. 029/2020, e o que fora determinado na Portaria de n° 041/2022 renova-se a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do servidor JAILSON ESCOBAR ARRUDA ocupante do cargo de Contabilista, por mais 06 meses, podendo ser revista a qualquer tempo conforme estabelecido no art. 39-J §2°.

**Art. 2° -** Esta Portaria terá efeito retroativo desde o dia 01/02/2023.

**Art. 3° -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS.  
Plenário Jose Mazola Barbosa 06 de março de 2023.*

**IVO FERREIRA DO SANTOS**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Biênio 2023/2024